



11º FESTIVAL DE MÚSICA ERUDITA DO ESPÍRITO SANTO

2º Concurso de Canto Natércia Lopes

Regulamento

1. Sobre o Concurso

O 2º Concurso de Canto Natércia Lopes é uma realização da Cia. de Ópera do Espírito Santo, e integra a programação do 11º Festival de Música Erudita do Espírito Santo.

Com direção geral de Tarcísio Santório, coordenação de Gabriel Rhein-Schirato e assistência de coordenação de Fabio Bezuti, o principal objetivo do concurso é fomentar o canto lírico no Brasil. Além de prêmios em dinheiro a diferentes categorias, o concurso oferecerá a oportunidade de um concerto com a OSES – Orquestra Sinfônica do Espírito Santo - no encerramento da 11ª Edição do Festival de Música Erudita do Espírito Santo.

O concurso, que acontecerá entre os dias 7 e 10 de setembro de 2023, também homenageia Natércia Lopes, grande cantora lírica capixaba, que tanto tem contribuído para o desenvolvimento musical no Estado do Espírito Santo.

2. Sobre os Participantes

Poderão participar do concurso todos os cantores líricos brasileiros acima de 18 anos (completos até a data final das inscrições), residentes ou não no Brasil. Cantores de outras nacionalidades poderão participar, desde que residentes em território brasileiro.

3. Etapas do Concurso

O Concurso acontecerá em três fases:

1ª Eliminatória (remota)

2ª Semifinal (presencial)

3ª Final (presencial)



1ª Fase - Eliminatória (remota)

A inscrição no concurso deverá ser feita diretamente através da plataforma www.linktr.ee/ciadeopera

O candidato deverá enviar:

- Um currículo de até 2.500 caracteres;
- Um vídeo de uma ária de livre escolha em um dos idiomas sugeridos: alemão, italiano, espanhol, francês, inglês ou português;
- Um vídeo de uma canção brasileira (em português).

O repertório da fase eliminatória não está obrigatoriamente vinculado às obras indicadas na ficha de inscrição para as fases seguintes.

As performances deverão ser gravadas a partir da data do lançamento deste edital. É preciso constar no início do vídeo os nomes completos: do candidato, deste concurso e do acompanhador, assim como a data da gravação (as informações devem ser faladas pelo próprio participante). Os vídeos deverão ser publicados no Youtube (não listado) e o link deverá ser enviado ao email concursonatercia@gmail.com. O acompanhamento musical poderá ser feito por piano, outro(s) instrumento(s) musical(is) de livre escolha, ou também playback. Não serão aceitas gravações sem acompanhamento musical.

Durante todas as fases do *2º Concurso de Canto Natércia Lopes*, ou mesmo após sua realização, fica estabelecido que, na fase eliminatória, **TODO O CONTEÚDO DE ÁUDIO E IMAGEM DOS VÍDEOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO E, PORTANTO, QUALQUER FRAUDE E/OU UTILIZAÇÃO DE CONTEÚDO COM DIREITO AUTORAL DE TERCEIROS IMPLICARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO OU DESTITUIÇÃO DO PRÊMIO.**

Todos os vídeos passarão por análise de conteúdo antes de serem efetivamente aceitos. Se o candidato não enviar o material de acordo com o regulamento até o término do prazo (18/06/2023), a inscrição será desconsiderada.

Os vídeos serão avaliados internamente e não serão divulgados publicamente.

A lista de selecionados nesta fase será divulgada no dia 26/06/2023. A partir desta data os participantes terão até às 23h59, do horário de Brasília (UTC -03:00), do dia 10 de julho para confirmar sua participação presencial em Vitória – ES para as fases seguintes.



OBSERVAÇÃO: No ato da confirmação de presença o candidato deverá, obrigatoriamente, enviar as partituras das obras (em formato PDF) indicadas na inscrição. O não envio das partituras automaticamente desclassificará o candidato.

2ª Fase - Semifinal (presencial)

A Fase Semifinal será realizada presencialmente nos dias 7 a 9 de setembro de 2023 no Teatro Palácio Sonia Cabral, na cidade de Vitória, Espírito Santo. Cada participante terá apresentação única.

A ordem de apresentação dos candidatos na fase semifinal será determinada por ordem alfabética do primeiro nome de registro de cada participante dentro de sua respectiva categoria, e será divulgada no dia 12/07/2023.

3ª Fase - Final (presencial)

A Fase Final ocorrerá no dia 10 de setembro no mesmo local.

A ordem de apresentação dos candidatos na fase final será determinada por sorteio ao final do dia 9 de setembro e divulgada imediatamente.

OBSERVAÇÕES:

- A ordem das árias e canções apresentadas na inscrição não determina a ordem de apresentação das mesmas durante o concurso.
- O júri reserva-se ao direito de determinar quais obras serão apresentadas na fase final e poderá, eventualmente, determinar a apresentação de apenas uma, se assim julgar necessário.
- Todas as apresentações das duas fases presenciais serão abertas ao público gratuitamente.
- O Concurso oferecerá pianistas aos candidatos, sendo que:
 - Os candidatos terão direito a um ensaio de até 10 minutos antes de cada fase. O agendamento será feito pela produção do *2º Concurso de Canto Natércia Lopes*.
 - Os pianistas poderão ser alternados durante a realização das fases.
 - É de responsabilidade do cantor levar cópia de cada partitura para o pianista do concurso.
- O candidato poderá se apresentar com pianista próprio. Neste caso, seu nome deverá ser informado no ato de confirmação da participação presencial até o dia 10/07/2023. Em caso de cancelamento ou não comparecimento do pianista, o Concurso ficará isento de contratar outro profissional, de modo que o candidato deverá providenciar, obrigatoriamente, um substituto.
- O concurso não fornecerá nenhum tipo de ajuda de custo, hospedagem, transportes,



alimentação, entre outros, durante todas as fases.

4. Sobre o Repertório

Fase Eliminatória (remota):

- uma ária de livre escolha dentre os idiomas sugeridos: alemão, espanhol, francês, inglês, italiano ou português;
- uma canção brasileira (em português).

Fase Semifinal (presencial):

- uma canção brasileira (em português);
- uma ária de ópera dentre os idiomas sugeridos: italiano, francês, inglês, alemão ou espanhol

Observação: compositores brasileiros que tenham óperas nos idiomas acima sugeridos, podem ser aceitos nesta categoria.

Fase Final (presencial):

- uma canção de compositor estrangeiro dentre os idiomas sugeridos: italiano, francês, inglês, alemão ou espanhol
- uma ária de ópera de compositor estrangeiro dentre os idiomas sugeridos: : italiano, francês, inglês, alemão ou espanhol

IMPORTANTE: o idioma desta ária deverá ser obrigatoriamente diferente do idioma apresentado na ária da fase semifinal.

- uma ária de ópera brasileira cantada em português

Árias de Zarzuelas e Operetas serão aceitas.

OBSERVAÇÕES:

- A inclusão dos recitativos é de livre escolha do candidato. Caso haja cabaletta, esta deverá ser apresentada sem repetição. A performance de cada obra escolhida deverá ter duração recomendada de, no máximo, 6 minutos.
- Após a confirmação da inscrição, o programa a ser apresentado não poderá ser modificado.



- Todas as obras deverão ser executadas de memória.
- A Comissão Julgadora, sendo soberana, se reserva ao direito de interromper o cantor em qualquer momento, ou mesmo escolher outros trechos específicos que achar necessário. De igual maneira, reserva-se ao direito de, eventualmente, selecionar quais obras deverão ser executadas tanto na Fase Semifinal quanto Final.

5. Sobre a Premiação

A premiação será dividida em três categorias: de 18 a 25 anos, de 26 a 34 anos e a partir de 35 anos sem limite de idade (sempre considerando a idade do candidato até a data final das inscrições no dia 18/06/2023).

Cada uma das categorias entregará três prêmios: Primeiro, Segundo e Terceiro lugares. Todos os prêmios serão divulgados no dia 10 de setembro após deliberação. Lembramos que a decisão da Comissão Julgadora é soberana.

É obrigatória a participação dos vencedores, aqueles classificados em primeiro lugar de cada categoria, no "Concerto de Encerramento do Festival de Música Erudita do Espírito Santo", que será realizado no Teatro SESC Glória, na cidade de Vitória - ES, no dia 25 de novembro de 2023 (sábado), junto à OSES - Orquestra Sinfônica do Espírito Santo. **Os custos de transporte (nacional), alimentação e hospedagem para o concerto serão pagos pela organização do Concurso.**

O repertório a ser executado neste concerto será escolhido pela curadoria do 11º Festival de Música Erudita do Espírito Santo em diálogo com cada participante.

Segundo as categorias, temos os seguintes prêmios:

DE 18 A 25 ANOS

1º Prêmio

R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e apresentação no Concerto de Encerramento do 11º Festival de Música Erudita do Espírito Santo com a OSES – Orquestra Sinfônica do Espírito Santo.

2º Prêmio

R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

3º Prêmio



R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

DE 26 A 34 ANOS

1º Prêmio

R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e apresentação no Concerto de Encerramento do 11º Festival de Música Erudita do Espírito Santo com a OSES – Orquestra Sinfônica do Espírito Santo.

2º Prêmio

R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

3º Prêmio

R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

A PARTIR DE 35 ANOS

1º Prêmio

R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e apresentação no Concerto de Encerramento do 11º Festival de Música Erudita do Espírito Santo com a OSES – Orquestra Sinfônica do Espírito Santo.

2º Prêmio

R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

3º Prêmio

R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Observação: todos os prêmios serão pagos mediante apresentação de nota fiscal por parte do premiado.

6. Comissão Julgadora

A Banca Julgadora será formada mais uma vez por importantes profissionais do meio operístico, a saber: Jena Vieira (Theatro da Paz), Flavia Furtado (Festival Amazonas de Ópera), Pablo Maritano (Teatro Colón), Helder Trefzger (OSES), e Gabriel Rhein-Schirato, presidente da Banca (Festival de Música Erudita do Espírito Santo).



7. Sobre Datas e Inscrições

As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas exclusivamente *online* pelo formulário presente no link: www.linktr.ee/ciadeopera, a partir de 0h00 do horário de Brasília (UTC -03:00) do dia 26 de maio até 18 de junho de 2023 às 23h59* do horário de Brasília (UTC -03:00). Todos os candidatos receberão uma confirmação da inscrição. Caso não ocorra, entre em contato via e-mail concursonatercia@gmail.com.

*Às 23h59 do dia 18/06/2023 o sistema sairá do ar automaticamente e não será possível finalizar qualquer inscrição em andamento.

Para realizar a inscrição online, os seguintes documentos digitalizados e legíveis serão necessários:

- uma cópia do documento de identidade ou passaporte;
- uma cópia do comprovante de endereço em nome do candidato;
- uma foto de rosto recente;
- autorização de Licença de Uso de Imagem e Licença de Direitos Conexos (vide modelo abaixo).

As gravações referentes à fase eliminatória poderão ser enviadas mesmo após o envio dos documentos e ficha de inscrição preenchida, desde que dentro do prazo limite, dia 18 de junho de 2023. Os links do YouTube deverão ser enviados para o email: concursonatercia@gmail.com.

Calendário:

26/05/2023 Abertura das inscrições

18/06/2023 Encerramento das inscrições
e Fase Eliminatória

26/06/2023 Divulgação dos Seleccionados para a Fase Semifinal

10/07/2023 Encerramento do prazo para confirmação de participação presencial na Fase Semifinal e envio das partituras em PDF

12/07/2023 Divulgação da ordem de apresentação dos participantes na Fase Semifinal

07 a 09/09/2023 Fase Semifinal



10/09/2023 Fase Final

25/11/2023 Concerto de Encerramento do 11º Festival de Música Erudita do Espírito Santo com participação dos vencedores

8. Sobre Direitos de Imagem

A Organização se reserva ao direito de utilização de todas as fotografias, gravações (áudio e vídeo) que poderão ser feitas pela imprensa e meios de comunicação, nacionais ou internacionais durante as fases Semifinal e Final, bem como deter os direitos sobre as gravações enviadas para a Fase Eliminatória do Concurso para fins institucionais ou outra atividade e ação disponível para comunicação digital em plataformas online e sites. Os candidatos não poderão reclamar direitos ou privilégios sobre eles. As provas presenciais também poderão ser transmitidas por rádio, televisão e internet.

Modelo de autorização de Licença de Uso de Imagem e Licença de Direitos Conexos:

Eu, XXXXXXXX, natural de XXXXXX, portador do Documento de Identidade tipo XX: XXXXXXXX Órgão Emissor: XXXXXXXX, conhecido(a) em arte por XXXXXXXX, abaixo assinado(a), autorizo à Companhia de Ópera do Espírito Santo., conhecida em arte como COES, com sede à Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 755 – Sl 103, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP: 29.050-335, com CNPJ sob o nº 13.991.594/0001-91, de forma irrevogável, irretratável e sem ônus, a utilizar as imagens e áudios enviados para a fase eliminatória do 1º Concurso de Canto Natércia Lopes, bem como todo material gerado durante a execução das demais fases e apresentações do evento, utilização de fotos extraídas dos vídeos de minha atuação nos registros realizados, incluindo som e imagem, com a inclusão de meu nome nos créditos da gravação; e licencio ainda os direitos conexos relativos à minha interpretação, para livre utilização do mencionado registro em território brasileiro, ou qualquer outro país, em qualquer modalidade de reprodução exibição e distribuição audiovisual existentes, em suas várias versões, implicando a presente autorização e licença em pleno consentimento para utilização dos registros mencionados por prazo indeterminado e para toda e qualquer modalidade de trabalho, cuja forma de veiculação será de livre escolha da licenciada. Inclusive à cessão do material a terceiros para os mesmos fins de utilização.



9. Programação Oficial

7 de setembro de 2023

13h Abertura Oficial do II Concurso de Canto Natércia Lopes

13h30 Fase Semifinal

Local: Palácio Sonia Cabral

8 de setembro de 2023

10h Fase Semifinal

Local: Teatro Palácio Sonia Cabral

9 de setembro de 2023

Fase Semifinal (horário a confirmar)

Local: Palácio Sonia Cabral

10 de setembro de 2023

Fase Final (horário a confirmar)

Local: Palácio Sonia Cabral

20h Premiação*

Local: Palácio Sonia Cabral

**horário sujeito a alteração.*



10. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

Todos os dados não serão divulgados de forma a possibilitar identificação pessoal e estão protegidos de acordo com o estabelecido pela Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

11. Considerações Finais

O candidato concorda, ao tomar conhecimento deste regulamento, com todas as informações e regras aqui apresentadas, bem como aceita as decisões tomadas pela Direção Geral, Núcleo de Coordenação e Comissão Julgadora. Concorde também que não serão aceitas apelações, recursos ou quaisquer solicitações em decorrência de decisões tomadas durante a realização do Concurso.

Vitória-ES, 26 de maio de 2023.

Tarcísio Santório
Diretor Geral